



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 004/96

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA
3000 - Despesas Correntes e Custeio
3132 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Com a redução anteriormente indicada, fica suplementada a seguinte dotação:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA
3000 - Despesas Correntes e Custeio
3113 - Obrigações Patronais + R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

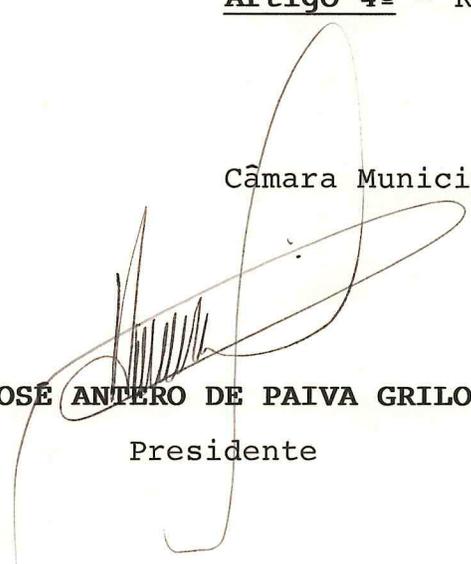
Ato da Mesa nº 004/96

Fls. 02

data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

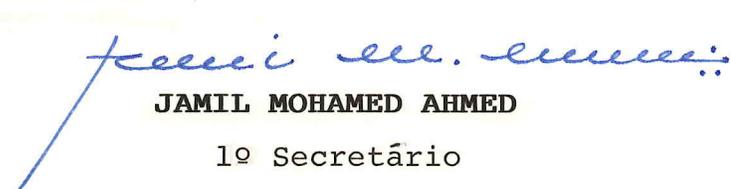
Câmara Municipal de Jacareí, 07 de maio de 1.996



JOSE ANTERO DE PAIVA GRILO
Presidente



ADIR DA SILVA ROSSI
Vice-Presidente



JAMIL MOHAMED AHMED
1º Secretário



BENEDITO SOUZA
2º Secretário